Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 145, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1 959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica aprovado parte do Plano Urbanístico do 2º Distrito - Governador Portela.

Art.2 º) - A presente Deliberação entra rá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 30 de dezembro de 1 959.

José Antonio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -